TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
TIPOLOGIA: LIMPA FOSSA COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO[1]

1. APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na lei federal nº 9605/98, na lei municipal 015/2013 e na Resolução COEMA nº162/2021.

O presente termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental para a licença de operação.

2. DOCUMENTOS GERAIS

1 - Requerimento Padrão autenticado, modelo SEMMA Castanhal, devidamente preenchido e assinado;
2 - Declaração de Informações Ambientais – DIA, autenticado, modelo SEMMA, devidamente preenchido e assinado;
3 - Cópia da publicação do requerimento da licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação conforme modelo abaixo:

PEDIDO DE (NOME COMPLETO DA LICENÇA)

(Nome pessoa física ou jurídica), (CPF ou CNPJ), torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a (nome ou sigla da Licença) para a (descrever a atividade objeto da Licença conforme Resolução COEMA nº162/2021) com o endereço (descrever o endereço Completo) através do processo Nº XXX.

4 - Cópia dos documentos dos sócios RG e CPF:
► SE Requerente é pessoa física, cópia dos documentos do proponente RG e CPF;
► SE Requerente é pessoa jurídica: CNPJ: RG e CPF; Contrato social e última alteração;
► SE Requerente é representada por terceiros: RG e CPF do requerente e procuração para o representante junto a cópia de RG e CPF do mesmo.
5 - Cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva, ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/2012, se for o caso. Durante a análise do processo pode ser solicitada a Outorga preventiva e/ou de direito de uso;

[1] LO, autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

6 - Protocolo do pedido de Outorga de Direito de Uso para lançamento de efluentes, nos casos de lançamento em cursos hídricos;
7 - Autorização de conexão da prestadora de serviço público de abastecimento de água, nos casos de fornecimento público, quando couber;
8 - Autorização/Carta do município (SEMOB) para interligação do sistema de drenagem do empreendimento à rede municipal de drenagem pluvial, quando couber;
9 - Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental – CTDAM com data de validade vigente. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Cópia da carteira profissional emitido pelo Conselho de Classe, dos projetos e estudos apresentados;
10 - Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
11 - Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para atividades constantes no Anexo I da IN IBAMA N° 11/2018, se for o caso;
12 - Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo, emitida pela Secretaria Municipal de Obras;

3. DOCUMENTOS JURÍDICOS

1- Registro comercial, no caso de empresa individual;
2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5- Cópia dos registros de propriedade do imóvel, se tratando de locação, apresentar contrato de locação;
6- Caso o imóvel não esteja registrado, o interessado deverá apresentar a **Declaração de Posse** emitida pela Procuradoria Fundiária do Município;
7- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
8- Prova de isenção de contribuição estadual e/ou municipal, se for o caso;
9- Certidão Negativa de Débitos - IPTU do ano vigente;
10- Comprovante do Imposto Territorial Rural, se tratando de imóvel rural.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS[2]

4.1. Licença de Operação (LO)

1 - Identificação do empreendimento;
2 - Identificação do (s) responsável (s) técnico (s) pelo licenciamento;
3 - Cópia da Licença anterior e condicionantes;
4 - Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro Militar do Pará;
5 - Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal;
6 - Licença de Funcionamento, emitida pela Vigilância Sanitária;

[2] O representante do interessado e/ou o interessado deve estar ciente que deverá apresentar os documentos listados. Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a especificidade e/ou complexidade da atividade, visando complementar a documentação para a análise do processo

7 - Apresentar **PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)** em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) para a atividade do empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do PCA, contendo no mínimo as informações abaixo:

a) Informações Gerais:

- Descrição sucinta da atividade, descrevendo os procedimentos desenvolvidos no empreendimento;
- Layout do empreendimento: o Números de funcionários, horário de funcionamento, área total e área construída: o informar a existência de corpo hídrico ou nascente num raio de 500 metros;
- Apresentar o tipo de abastecimento de água e o consumo em m^3/dia;
- Relatório fotográfico do empreendimento;
- Informações sobre frotas de veículos da empresa e se há manutenção dentro da própria empresa.

b) Plano de gerenciamento de efluentes Líquidos: contendo tipo de abastecimento de água: Tipos de uso com balanço hídrico; Quantificação e qualificação dos efluentes líquidos, descrevendo o sistema de tratamento e disposição final:

- Apresentar plano de monitoramento para a qualidade da água e dos efluentes do sistema de esgotamento sanitário e industrial.
- Se tratando de Estação de Tratamento de Esgoto:
  a) Memorial descritivo e justificativo da estação, com respectivo memorial de cálculo, considerando: concepção eleita, parâmetros de projeto, caracterização do esgoto bruto, tratabilidade/eficiência da ETE, tratamento terciário, emissário, corpo receptor.
  b) Apresentação das características dos esgotos sanitários: Caracterizar qualitativamente os esgotos a serem tratados na ETE projetada, indicando suas principais características físicas, químicas e bacteriológicas. Deverão ser indicadas as principais fontes de efluentes que serão tratados na estação;
  c) Informar as substâncias que poderão estar contidas no efluente gerado, entre aquelas listadas ou não na Resolução CONAMA para padrões de qualidade de água;
  d) Identificação e caracterização do corpo receptor: - Nome do corpo receptor dos efluentes tratados: - Classe do rio segundo a Resolução CONAMA Nº 430/2011; - Apresentar por meio de monitoramento (amostra zero) as condições atuais da qualidade de suas águas, ou seja, as características físico-químico e bacteriológica; - Apresentar os usos atuais prioritários das águas, a montante e a jusante do ponto de lançamento; - Características esperadas para o efluente final: Características físico-química e bacteriológica do efluente tratado esperado, requeridas para o efluente tratado, atendendo ao estabelecido na portaria de outorga para o lançamento no corpo receptor;
  e) Cópia da Outorga para lançamento de efluentes, nos casos de lançamento em cursos hídricos;
  f) Apresentação de estudo de capacidade de suporte do corpo receptor. O estudo de capacidade de suporte deverá considerar, no mínimo, a diferença entre os padrões estabelecidos pela classe e as concentrações existentes no trecho desde a montante, estimando a concentração após a zona de mistura. Deverá ser indicado o local da zona de mistura tendo como referência o ponto de lançamento do efluente;

g) Apresentação de estudo de autodepuração do corpo hídrico e/ou modelagem hidrodinâmica, de acordo com a localização do ponto de lançamento dos efluentes tratados da ETE;

h) <u>No caso de destinação para uma ETE divergente da empresa, apresentar contrato ou comprovante de destinação do efluente, acompanhado da Licença Ambiental válida da empresa responsável pelo tratamento.</u>

c) Plano de gerenciamento de resíduos sólidos: contendo a caracterização e classificação, Triagem, Acondicionamento, Transporte e Destino final dos resíduos, além de prever medidas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos:

- No caso de ser adotado qualquer tipo de disposição no solo, apresentar os critérios básicos adotados para a escolha do local. Apresentar a caracterização geológica e geotécnica do local escolhido, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas.
- No caso dos resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos;

d) Plano de gestão de ruídos e vibrações: promover ações de controle traduzidas em procedimentos operacionais específicos e ações de monitoramento, justificando a escolha dos parâmetros, abrangendo monitoramento do desempenho dos sistemas de controle a serem implementados nas diversas etapas de operação.

- Informações sobre a vizinhança (informar tipo de uso à direita, esquerda, frente e fundos):

e) Plano de contingência, para o caso de acidentes com produtos químicos perigosos e treinamento dos funcionários.

f) Plano de Educação Ambiental com os funcionários acompanhado do conteúdo programático, relatório fotográfico e Anotação do Responsável técnico responsável pela ministração.

<u>Obs¹: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.</u>

<u>Obs²: Caso o empreendimento ainda for se instalar, deve requerer a licença prévia e de instalação (deverá solicitar TR específico).</u>